



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado no dia 07 de setembro do corrente ano.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 07 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de agosto de 2021.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente-**INTERINO**

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-**INTERINO**

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-**INTERINO**